



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 461/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 03/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**SANDRA MARTINS BEDATTY**, brasileira, divorciada, Matrícula 1338-2, CPF N° 908.027.309-06, admitida em Caráter Temporário de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 240/2018, de 29 de Maio de 2018, a partir de 01 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 13/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 03 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 475/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 18/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**ANDRIELI DALVIT**, brasileira, solteira, Matrícula 1290-4, CPF N.° 093.334.559-90, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 328/2017, de 30 de Maio de 2017 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.

**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 476/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 18/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**CRISTIANE SALETE FRAPORTI**, brasileira, solteira, Matrícula 1285-8, CPF N.° 081.923.109-65, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 310/2017, de 22 de Maio de 2017 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

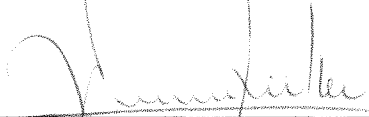
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 477/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 18/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**DAIANE MARIELI RENZ**, brasileira, união estável, Matrícula 1334-0, CPF N.º 072.508.749-85, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível Especial, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 187/2018, de 20 de Abril de 2018, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 478/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 18/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**DANIEL GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, brasileiro, solteiro, Matrícula 1284-0, CPF N.° 077.920.649-56, admitido em Caráter Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, lotado no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 311/2017, de 22 de Maio de 2017 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 479/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 18/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**ELAINE STIEGEMEIER EMMEL**, brasileira, casada, Matrícula 1311-0, CPF N.° 050.867.199-09, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 097/2018, de 09 de Fevereiro de 2018, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 23/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 480/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 18/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**LUCIANE THOMÉ**, brasileira, solteira, Matrícula 1323-4, CPF N.º 087.023.249-54, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 119/2018, de 26 de Fevereiro de 2018, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 23/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 481/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 18/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**MICHELE TÓRTORA FIORENTIN**, brasileira, casada, Matrícula 1282-3, CPF N.º 057.715.299-82, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 313/2017, de 22 de Maio de 2017 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 23/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 482/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 18/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**ROSERLICE DE OLIVEIRA**, brasileira, união estável, Matrícula 1281-5, CPF N.° 048.754.289-44, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 316/2017, de 22 de Maio de 2017 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 483/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 18/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**SIMONE MENEGAZZO**, brasileira, união estável, Matrícula 1287-4, CPF N.° 061.519.639-03, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 317/2017, de 22 de Maio de 2017 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 484/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 18/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**VANESSA GABRIELI RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Matrícula 1286-6, CPF N.° 099.005.029-73, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 318/2017, de 22 de Maio de 2017 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

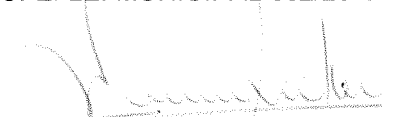
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 486/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 19/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

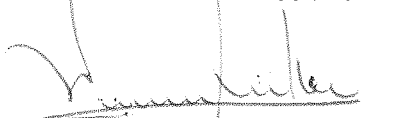
**RESOLVE:**


**EXONERAR**, nos termos do Art. 37, Inciso I, da Lei n° 406/2007:

**ÉMERSON SBARAINI**, brasileiro, solteiro, Matrícula 1345-5, CPF N° 012.410.379-06, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-16, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 309/2018, de 01 de Agosto de 2018 e alteração, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

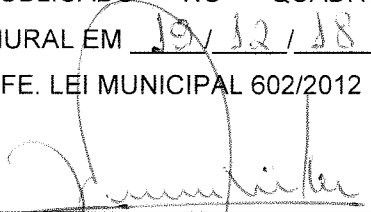
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 19 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 487/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 19/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

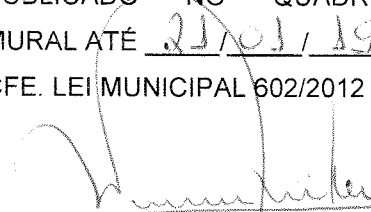
**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 4° da Lei Municipal N° 277/2001, alterada pela Lei N° 280/2002,

**FRANCIELI RIGO**, brasileira, solteira, Matrícula 1346-3, CPF N.° 070.968.009-05, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 327/2018, de 15 de Agosto de 2018, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

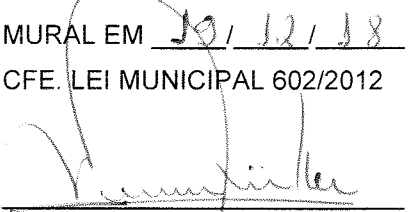
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 19 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 489/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 19/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

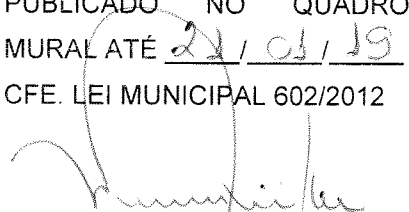
**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE:** nos termos do Art. 211, Inciso II da Lei n° 406/2007, c/c Art. 1°, Parágrafo Único da Lei N° 0571/2011 e art. 7°, XVIII da CF a:

**ÉDINA FALLER**, brasileira, solteira, Matrícula 1261-0, CPF N.° 091.547.819-65, nomeada no Cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-11, no período de 10 de Dezembro de 2018 à 07 de Junho de 2019, à vista do atestado médico apresentado nesta data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 19 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 511/2018

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 20/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE:** nos termos do Art. 211, Inciso II da Lei n° 406/2007, c/c Art. 1°, Parágrafo Único da Lei N° 0571/2011 e art. 7°, XVIII da CF a:

**VANESSA CRYSTINA FRAPORTI ALBUGIERI**, brasileira, casada, Matrícula 1288-2, CPF N° 080.583.239-42, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, no período de 17 de Dezembro de 2018 à 14 de Junho de 2019, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 20 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 512/2018

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 20/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE:** nos termos do Art. 211, Inciso II da Lei n° 406/2007, c/c Art. 1°, Parágrafo Único da Lei N° 0571/2011 e art. 7°, XVIII da CF a:

**VANESSA CRYSTINA FRAPORTI ALBUGIERI**, brasileira, casada, Matrícula 1316-1, CPF N° 080.583.239-42, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, no período de 17 de Dezembro de 2018 à 14 de Junho de 2019, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 20 de Dezembro de 2018.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 513/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 20/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. Nº 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 212, da Lei nº 406/2007 e art. 37, § 10, c/c, Art. 40, § 1º, Inciso III, ambos da CF,

**EREMILDA MARIA LEUZE DA SILVA**, brasileira, casada, nascida aos 09/12/1962, filha de Evaldo Rodolfo Leuze e Anna Ilse Leuze, inscrita no CPF Nº 814.535.589-34 e RG Nº 2.351.728, matrícula 737-4, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 2, lotada no Departamento Municipal de Educação, Anexos IV e V, da Lei 214/1999, face a **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COMO PROFESSORA** (NB 57/184.357.087-1) pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação Nº 146/2008, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. Nº 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 20 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 514/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 20/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 212, da Lei n° 406/2007 e art. 37, § 10, c/c, Art. 40, § 1°, Inciso III, ambos da CF,

**EREMILDA MARIA LEUZE DA SILVA**, brasileira, casada, nascida aos 09/12/1962, filha de Evaldo Rodolfo Leuze e Anna Ilse Leuze, inscrita no CPF N° 814.535.589-34 e RG N° 2.351.728, matrícula 397-2, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 1ª À 4ª SÉRIE**, Nível 2, lotada no Departamento Municipal de Educação, Anexos IV e V, da Lei 214/1999, face a **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COMO PROFESSORA** (NB 57/184.357.087-1) pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 069/2002, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 20 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 515/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 20/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 37, Inciso I, da Lei n° 406/2007:

**MAICON LUCAS MUNCH**, brasileiro, solteiro, Matrícula 1326-9, CPF N° 085.068.809-47, nomeado no Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-12, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 129/2018, de 05 de Março de 2018, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 20 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 615/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 21 / 12 / 18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**ANDRESSA REGINA SELVA**, brasileira, solteira, matrícula 1321-8, CPF N.° 093.649.699-10, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 088/2018, de 07 de Fevereiro de 2018, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21 / 01 / 19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal


Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 616/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 21/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**


**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:

**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 3594 de 06 de Dezembro de 2018,

De, **ALICE VORPAGEL BUNDCHEN**, brasileira, casada, nascida aos 04/05/1964, filha de Balduino Vorpagel e Irma Scheunemann Vorpagel, inscrita no CPF sob n° 520.585.810-91 e RG N° 7031733038, matrícula 1309-9, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 10 horas semanais, para o período de 21 de Dezembro de 2018 à 20 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/05/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal


Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 617/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 21/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:


**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 3594 de 06 de Dezembro de 2018,

De, **CAMILA VEITZ**, brasileira, solteira, nascida aos 26/09/1994, filha de Antônio Veitz e Tercila Ana Veitz, inscrita no CPF sob n° 089.935.179-40 e RG N° 5.779.511, matrícula 1341-2, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 21 de Dezembro de 2018 à 20 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 618/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 21/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

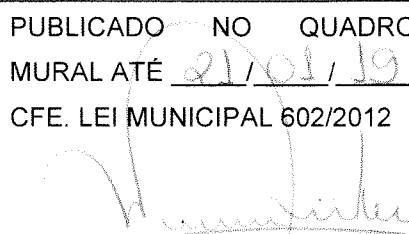
**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:

**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 3594 de 06 de Dezembro de 2018,

De, **CARLA IRONÊS KÜHN PERETTI**, brasileira, casada, nascida aos 21/01/1989, filha de Carlos Kühn e Cleri Crispin da Rosa Kühn, inscrita no CPF sob n° 010.525.729-01 e RG N° 4.869.041, matrícula 1320-0, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 21 de Dezembro de 2018 à 20 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 619/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 21/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:

**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 3594 de 06 de Dezembro de 2018,

De, **CASSIANE MARTINS**, brasileira, solteira, nascida aos 01/09/1992, filha de Wilson Martins e Doracilda Martins, inscrita no CPF sob n° 085.921.929-19 e RG N° 5.656.160, matrícula 1312-9, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 21 de Dezembro de 2018 à 20 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 620/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 21/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:

**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 3594 de 06 de Dezembro de 2018,

De, **CRISTIANE SALETE FRAPORTI**, brasileira, solteira, nascida aos 03/01/1992, filha de Clecir Agostino Fraporti e Salete Jasinski Fraporti, inscrita no CPF sob n° 081.923.109-65 e RG N° 4.828.695, matrícula 1329-3, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 21 de Dezembro de 2018 à 20 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 621/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 21/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:

**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 3594 de 06 de Dezembro de 2018,

De, **DIEGO LUAN BORGES FERRAZZO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 03/07/1995, filho de Claudedir Ferrazzo e Elisabete Borges, inscrito no CPF sob n° 075.169.399-51 e RG N° 5.199.755, matrícula 1318-8, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotado no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 21 de Dezembro de 2018 à 20 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/03/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 622/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 21 / 12 / 18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:

**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 3594 de 06 de Dezembro de 2018,

De, **EDUARDA BERNARDI**, brasileira, solteira, nascida aos 24/11/1992, filha de Ivanir Roque Bernardi e Eda Maria Fiorese Bernardi, inscrita no CPF sob n° 080.630.049-30 e RG N° 4.828.655, matrícula 1324-2, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Esportes, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 21 de Dezembro de 2018 à 20 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21 / 01 / 19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Müller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 623/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 21/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:

**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 3594 de 06 de Dezembro de 2018,

De, **ELAINE STIEGEMEIER EMMEL**, brasileira, casada, nascida aos 24/08/1984, filha de Walnir Stiegemeier e Venilda Stiegemeier, inscrita no CPF sob n° 050.867.199-09 e RG N° 4.255.976, matrícula 1310-2, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 21 de Dezembro de 2018 à 20 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 624/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 20/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:

**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 3594 de 06 de Dezembro de 2018,

De, **GISSELI VEITZ SAÚGO**, brasileira, casada, nascida aos 18/08/1984, filha de Antônio Veitz e Tercila Ana Veitz, inscrita no CPF sob n° 039.397.349-26 e RG N° 4.442.689, matrícula 1314-5, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 21 de Dezembro de 2018 à 20 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 625/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 21 / 12 / 18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:

**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 3594 de 06 de Dezembro de 2018,

De, **MARCIANA HORST**, brasileira, solteira, nascida aos 23/08/1992, filha de Herno Ireneu Horst e Iloni Ebert Horst, inscrita no CPF sob n° 083.518.409-98 e RG N° 5.779.457, matrícula 1319-6, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 21 de Dezembro de 2018 à 20 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21 / 01 / 19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 626/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 21/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:

**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 3594 de 06 de Dezembro de 2018,

De, **MONALY ZANELLA**, brasileira, solteira, nascida aos 27/05/1992, filha de Amauri Zanella e Solange Disegna Zanella, inscrita no CPF sob n° 079.506.399-70 e RG N° 4.897.349, matrícula 1330-7, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 21 de Dezembro de 2018 à 20 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 627/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 23/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:

**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 3594 de 06 de Dezembro de 2018,

De, **SILVANE SPESIER**, brasileiro, solteira, nascida aos 19/03/1995, filha de Deomir Spesier e Zoraide Bueno, inscrita no CPF sob n° 098.259.359-79 e RG N° 5.723.090, matrícula 1322-6, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 21 de Dezembro de 2018 à 20 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 23/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.

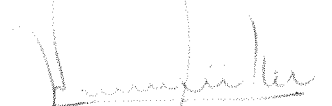




ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 628/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 21/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:

**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 3594 de 06 de Dezembro de 2018,

De, **SIMONE MENEGAZZO**, brasileira, união estável, nascida aos 08/03/1986, filha de Ulysses Menegazzo e Arcelina Menegazzo, inscrita no CPF sob n° 061.519.639-03 e RG N° 5.517.770-0, matrícula 1317-0, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 21 de Dezembro de 2018 à 20 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 629/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 22/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:

**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 3594 de 06 de Dezembro de 2018,

De, **VANESSA CRYSTINA FRAPORTI ALBUGIERI**, brasileira, casada, nascida aos 22/11/1991, filha de Valderlei Luiz Fraporti e Marcia Maria Oliveira Fraporti, inscrita no CPF sob n° 080.583.239-42 e RG N° 5.999.595, matrícula 1316-1, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 21 de Dezembro de 2018 à 20 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 630/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 21/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:

**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007, Decreto N° 3479 de 18 de Maio de 2018 e Portaria N° 511/2018, de concessão de Licença Maternidade,

De, **VANESSA CRYSTINA FRAPORTI ALBUGIERI**, brasileira, casada, nascida aos 22/11/1991, filha de Valderlei Luiz Fraporti e Marcia Maria Oliveira Fraporti, inscrita no CPF sob n° 080.583.239-42 e RG N° 5.999.595, matrícula 1288-2, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até 14 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 21 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 636/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 28/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**


**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:

**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do Art. 3º, da Lei N° 0536/2010, de 02 de Setembro de 2010 e, Decreto 3594 de 06 de Dezembro de 2018,

De, **CACIELI FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida aos 17/04/1992, filha de Amadeus Rolim de Oliveira e Maria Zenaide Ribeiro de Oliveira, inscrita no CPF sob n° 080.157.339-44 e RG N° 4.711.202, matrícula 1327-7, para exercer o Cargo de **PSICÓLOGA - CRAS**, Artigo 4º da Lei Municipal N° 0536/2010, de 02/09/2010, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social, com atribuições no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 01 de Janeiro à 30 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 28 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 28/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 28 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 637/2018

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 28/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RESOLVE:**

**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:

**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do Art. 1°, da Lei N° 277/2001, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pelas Leis N° 280, de 25 de Fevereiro de 2002 e, 0757/2017, de 24 de Agosto de 2017, c/c Decreto 3594 de 06 de Dezembro de 2018;

De, **DAIANE BEDIN**, brasileira, solteira, nascida aos 21/08/1987, filha de Jorge Bedin e Ines Trombetta Bedin, inscrita no CPF sob n° 061.709.419-52 e RG N° 5.450.966-1, matrícula 1325-0, para exercer o Cargo de **ENFERMEIRA DE SOBREVISO**, Anexo I, da Lei Municipal N° 277/2001, de 13/12/2001, lotada no Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 01 de Janeiro à 30 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 28 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 28 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 638/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 28/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:

**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do Art. 3°, da Lei N° 0536/2010, de 02 de Setembro de 2010 e, Decreto 3594 de 06 de Dezembro de 2018,

De, **NEIVANA APARECIDA AGUILERA**, brasileira, solteira, nascida aos 24/03/1988, filha de Darci Aguilera e Maria Tereza Aguilera, inscrita no CPF sob n° 073.577.269-08 e RG N° 5.239.369, matrícula 1328-5, para exercer o Cargo de **PEDAGOGA - CRAS**, Artigo 4° da Lei Municipal N° 0536/2010, de 02/09/2010, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social, com atribuições no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 01 de Janeiro à 30 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 28 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 23/03/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 28 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 639/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 28/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**


**EXONERAR**, nos termos do Art. 4°, da Lei Municipal n° 0277, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 0280, de 25 de Fevereiro de 2002:

**CAMILA FERRONATO**, brasileira, solteira, Matrícula 1299-8, CPF N° 069.381.779-88, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **ODONTÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 416/2017, de 22 de Agosto de 2017 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 28 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 28 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 640/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 28/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 4º, da Lei Municipal n° 0277, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 0280, de 25 de Fevereiro de 2002:

**JOYCE MERY LICHAK**, brasileira, solteira, Matrícula 1291-2, CPF N° 049.654.299-07, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada no Departamento Municipal de Saúde, com atribuições junto ao programa Estratégia de Saúde da Família-ESF, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 336/2017, de 01 de Junho de 2017 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 28 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 28/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 28 de Dezembro de 2018.

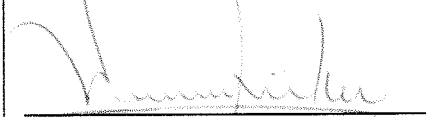




ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 641/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 28/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Art. 37, Inciso II, da Lei n° 406/2007:

**MARINA ARALDI**, brasileira, solteira, Matrícula 1243-2, CPF N° 050.501.539-05, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-11, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 068/2017, de 23 de Janeiro de 2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 28 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/03/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 28 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 642/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 28/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


**RESOLVE:**


**EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Art. 37, Inciso II, da Lei n° 406/2007:

**SINARA CHIESA**, brasileira, união estável, Matrícula 1236-0, CPF N° 036.799.949-82, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-26, lotada no Departamento de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 003/2017, de 02 de Janeiro de 2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 28 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 24/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

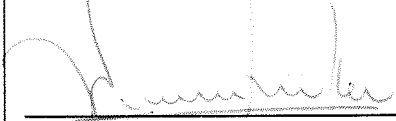
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 28 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 643/2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 28/12/18  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

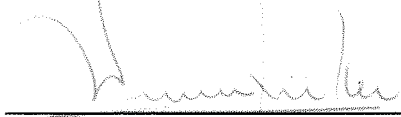
**RESOLVE:**

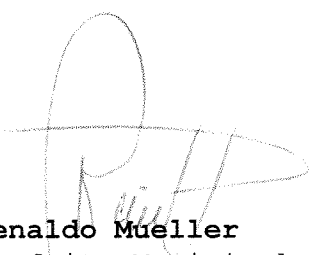
**EXONERAR**, nos termos do Art. 4°, da Lei Municipal n° 0277, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 0280, de 25 de Fevereiro de 2002:

**SUZETE VENDRUSCULO**, brasileira, solteira, Matrícula 1192-4, CPF N° 021.142.569-95, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 412/2017, de 14 de Agosto de 2017 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 28 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 28/01/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 28 de Dezembro de 2018.